

**DECRETO MUNICIPAL Nº 488/2019**

12 de setembro de 2019

SÚMULA: RATIFICA A APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE DEMISSÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL POR INFRINGÊNCIA AO ART. 124, INCISO XV, DA LEI MUNICIPAL Nº1.091/93 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2014, que observou adequadamente o princípio constitucional da ampla defesa; Considerando o relatório conclusivo da Comissão Disciplinar; Considerando o disposto no artigo 124, inciso XV, da Lei Municipal nº 1.091/93, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Londrina; Considerando a r. Decisão proferida nos Autos nº 0002575-63.2015.8.16.0121 – Poder Judiciário - Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, que dentre outras, revoga a tutela de urgência que determinou a reintegração do autor ao cargo público,

DECRETA

Art. 1º - Fica ratificada a aplicação da penalidade de demissão contida no Decreto Municipal nº 142/2015, de 12 de agosto de 2015, em desfavor do Servidor Público Municipal de matrícula nº 416.701 - **JOSSIMAR OLIVEIRA DE PAULA**, portador da cédula de identidade RG nº 7.336.380-2 - SSP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Londrina, admitido(a) em 09 de janeiro de 2006, Decreto nº 001/2006, no Cargo de Agente de Combate a Endemias, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2019**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pela Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.87/2019**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPEÇARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E REFORMA EM BANCOS, FORRAÇÃO EM PORTAS, TETO E PORTA MALAS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, CONFECÇÃO DE CORTINAS PARA ÔNIBUS, REFORMA DE POLTRONAS, CADEIRAS, MÓVEIS E CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA, homologando e adjudicando em favor da empresa:

NOCETTE & SANTOS LTDA - CNPJ 73.738.759/0001-40

| Descrição | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|--|-------|--------|-------------|-------------|
| REFORMA DE BANCOS TRASEIROS E DIANTEIROS DOS VEICULOS COM TECIDO AUTOMOTIVO LISO PRETO | UNI | 95,00 | 95,0000 | 9.025,00 |
| REFORMA/FORRAÇÃO DE ASSENTO DE CADEIRAS PARA ESCRITORIO COM TECIDO | UNI | 80,00 | 80,0000 | 6.400,00 |
| REFORMA COMPLETA DE POLTRONAS COM TECIDO OU CORVIM | UNI | 10,00 | 180,0000 | 1.800,00 |
| SERVICO DE TAPECARIA EM PORTAS, TETO E PORTA MALAS DOS VEICULOS | UNI | 60,00 | 350,0000 | 21.000,00 |
| CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS LAMINADO EM PVC REFORCADO COM TECIDO DE POLIESTER (LONA DE PVC) | MT | 40,00 | 70,0000 | 2.800,00 |
| LONA CONSTITUIDA POR FIBRAS ACRILICAS PIGMENTADAS EM MASS, COM TRATAMENTO SUPERFICIAL COM ADITIVOS ANTI-MOFO E ANTI-UV | MT | 40,00 | 70,0000 | 2.800,00 |
| | | | Total: | 43.825,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2019.

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

PORTARIA MUNICIPAL N.º 001/2019

12 de setembro de 2019

SÚMULA- NOMEIA SECRETÁRIA PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Janaina Gouveia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 155¹ da Lei Municipal nº 1.091/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora pública municipal Rosana Maria Pereira, Técnica de Recursos Humanos, portadora da matrícula nº 56303, para Secretária da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com seus efeitos retroativos a 20 de agosto de 2019.

Nova Londrina, 12 de setembro de 2019.

.....
JANAINA GOUVEIA

Presidente

¹Parágrafo primeiro – A comissão terá como secretário, funcionário designado pelo seu presidente, podendo a designação recair em um de seus membros



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 12 de setembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1624/2019 - 4 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 174/2019

12 de setembro de 2019

SÚMULA: SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Senhor Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado o Servidor Público Municipal, Sérgio Manoel Moretti Vieira filho, ocupante do cargo de Odontólogo, matrícula nº 54794, para a composição da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, em substituição à servidora Débora Meneguetti Cordeiro de Santana, transferindo-lhe os compromissos e atribuições pertinentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Municipal nº 162/2019, de 20 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500